



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1415/2006.

MENSAGEM: Nº 015 DE 2006.

LIDO EM: 06/03/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 08

ASSUNTO:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. R\$ 477.230,69.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 27/03/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 05/04/2006, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 4.716.

Ofício de Encaminhamento no dia 28/03/2006 sob o nº 094/2006/DAB.

LEI Nº 1.268/2006.

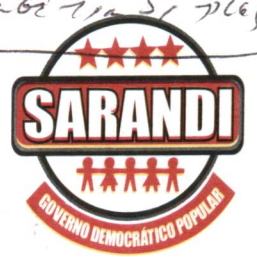


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 015/2006

Sarandi, 03 de Março de 2006

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$. 477.230,69 (Quatrocentos setenta sete mil, duzentos trinta reais e sessenta nove centavos).

Salientamos que o crédito é referente aos saldos remanescentes das fontes de recursos em 2005 e será destinado para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Urbanismo, que são as seguintes:

- ❖ PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
- ❖ CIDE Contribuição de Intervenção Domínio Econômico
- ❖ Iluminação Pública

Contando com a aprovação da presente matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DA CUNHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 06 MAR 2006

EXPEDIENTE LIDO
EM 06 MAR 2006





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PROJETO DE LEI Nº 03/2006
PRAZOS - 1/1/2006
CJG

1415/06

PROJETO DE LEI Nº

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 03/2006
PRAZOS - 1/1/2006
CJG

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um **crédito adicional especial**, no valor de **RS - 477.230,69** (Quatrocentos setenta sete mil, duzentos e trinta centavos e sessenta nove reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.06	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.1029	Obras, Inst. Eq. e Mat. Perm. p/Fundo Municipal de Saúde		
4490510000	Obras e Instalações	33312	34.745,50
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	33312	78.519,63
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.05	Departamento de Transporte		
15.451.0028.1016	Recape, Readequação e Pavimentação Asfáltica		
4490510000	Obras e Instalações	3060	66.814,55
06.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
06.02	Departamento de Obras Públicas		
15.452.0028.2016	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3390300000	Material de Consumo	3050	297.151,01
Total			477.230,69

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de **RS - 477.230,69** (Quatrocentos setenta sete mil, duzentos e trinta reais e sessenta nove centavos), será coberto por excesso de arrecadação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de Março de 2006.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

É MAIS CIDADE



PACS RETIFICADO

Fonte	bimestres	saldo anterior na fonte de recurso (incluso os restos a receber)	Receita da Fonte no exercício	Restos a Pagar Pagos	Empenhos do exercício Pagos	Saldo Financeiro da Fonte	Saldo do Razão (Banco) 2515	Ajuse financeiro se negativo retirar se positivo depositar	Empenhos emitidos na fonte a pagar - considerano iduso 1 e 3	Saldo Ajustado da Fonte de Recurso - considerando o pagamento das contas a pagar
312	1º bimestre	-	30.988,67	-	-	30.988,67	671,61	30.317,06		
	2º bimestre	30.988,67	29.208,19	-	-	60.196,86	2.405,09	57.791,77		
	3º bimestre	60.196,86	28.569,35	-	0,39	88.765,82	6.135,38	82.630,44		
	4º bimestre	88.765,82	29.603,99	-	6.135,77	112.234,04	112.234,04	-		
	5º bimestre	112.234,04	28.991,48	-	28.943,18	112.282,34	98.061,65	14.220,69		
	6º bimestre	112.282,34	1.396,22	-	20,00	113.658,56	99.437,87	14.220,69	393,43	113.265,13
	Total			148.757,90	-	35.099,34				





Fonte	bimestres	saldo anterior na fonte de recurso (incluso os restos a receber)	Receita da Fonte exercício	Restos a Pagar no Pagos	Empenhos do exercício - Pagos	Saldo Financeiro da Fonte	Saldo do Razão (Banco) (14)	Ajuste financeiro se negativo retirar se positivo depositar	Empenhos emitidos na fonte a pagar considerano iduso 1 e 3	Saldo Ajustado da Fonte de Recurso - considerando o pagamento das contas a pagar
050	1º bimestre	-	177.334,34	-	133.992,89	43.341,45	19.908,91	23.432,54		
	2º bimestre	43.341,45	264.390,62	-	111.930,43	195.801,64	148.052,40	47.749,24		
	3º bimestre	195.801,64	290.380,54	-	259.203,45	226.978,73	173.364,63	53.614,10		
	4º bimestre	226.978,73	210.050,75	-	112.080,92	324.948,56	341.740,51	(16.791,95)		
	5º bimestre	324.948,56	161.237,14	-	152.464,70	333.721,00	253.312,91	80.408,09		
	6º bimestre	333.721,00	387.977,25	-	381.757,54	339.940,71	253.898,10	86.042,61	42.789,70	297.151,01
	Total			1.491.370,64	-	1.151.429,93				



CONTROLE DE FONTE DE RECURSO 2005

Fonte	bimestres	saldo anterior na fonte de recurso (incluso os restos a receber)	Receita da Fonte exercício	Restos a Pagar no Pagos	Empenhos do exercício Pagos	Saldo Financeiro da Fonte	Saldo do Razão (Banco) (1649)	Ajuse financeiro se negativo retirar se positivo depositar	Empenhos emitidos na fonte a pagar considerano iduso 1 e 3	Saldo Ajustado da Fonte de Recurso considerando o pagamento das contas a pagar
060	1º bimestre	-	55.125,49	-	-	55.125,49	55.125,49	-		
	2º bimestre	55.125,49	57.681,83	-	73.969,71	38.837,61	112.807,32	(73.969,71)		
	3º bimestre	38.837,61	758,99	-	23.125,00	16.471,60	113.566,31	(97.094,71)		
	4º bimestre	16.471,60	61.676,28	-	4.489,20	73.658,68	73.658,68	-		
	5º bimestre	73.658,68	61.587,28	-	18.416,00	116.829,96	112.814,52	4.015,44		
	6º bimestre	116.829,96	60.984,68	-	105.027,69	72.786,95	10.149,19	62.637,76	5.972,40	66.814,55
	Total		297.814,55		-	225.027,60				





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara
Projeto de Lei Nº 1415/2006.
Luiz Carlos de Aguiar,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando Projeto de Lei Nº 1415/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 13 dias do
mês de março do ano de 2006.

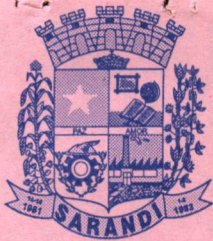
Luiz Carlos de Aguiar,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Psztylski,
Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

044 / 06

27 03 2006.
Apresentado em / /

Requerimento N°

Às horas

(a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / - /
Indeferido em - / - / - /

27 03 2006.
Aprovado em - / - / -
Deferido em / / -

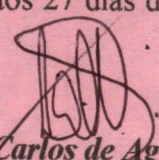
Atendido - Ofício N° XXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, Projeto de Lei N° 1415/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. No Valor de R\$. 477.230,69. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de março do ano de 2006.


Luiz Carlos de Aguiar,
Vereador - Autor

